

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL ARACAJU-SERGIPE

MATRÍCULA 26.674 FICHA 01 Aracaju, 31 de Janeiro de 1992

IMÓVEL: Imóvel nº 105, lote 01, Quadra 19, sito à rua "M", no Conjunto - MEDICI II, nesta Cidade, compreendendo o terreno e a casa sobre o mesmo - edificada. O terreno é próprio, medindo 10,00ms de largura, por 18,00ms de comprimento, perfazendo a área de 180,00m². A casa é de alvenaria e telhas constando de sala, 03 quartos, cozinha e banheiro. Limita-se ao oeste, com a rua "M", ao leste, com a casa nº 106, ao norte, com a casa nº 95 e ao sul, com a rua Radialista Wolney Silva.

REGISTROS ANTERIORES - 24.490 a 24.493, fls.85/86, livro 3-AC.

PROPRIETÁRIO - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP - O Oficial - *no Vire*.

* * * * *

R.1- Em 31 de Janeiro de 1992. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 1º ofício desta Capital, livro 525, fls.142, em 30 de Janeiro de 1992, a proprietária vendeu pelo preço de Cr\$ 188.095,79, o imóvel objeto da presente matrícula, ao adquirente **JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado com Rozenilda Maria da Silva Conceição sob o regime da comunhão de bens, professor, residente e domiciliado na Av. Maranhão, 1114, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital, CIC - 067.931.005-30.

O Oficial - *no Vire*.

* * * * *

R-2 - Em 09 de novembro de 2004. **PENHORA**. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE. Mandado de Penhora, datado de 23 de julho de 2004 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03 de setembro de 2004, Processo nº 01.01.1340/00. **EXEQUENTE**: RITA MARIA DOS SANTOS. **EXECUTADO**: JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO (COLÉGIO CASTRO ALVES) na pessoa da Inventariante ROSENILDA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, o Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Carnevalheira Leal, manda que se proceda a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de José Augusto da Conceição.

O Oficial:

mc

* * * * *

R-3 - Em 16 de junho de 2005. **PENHORA**. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. 3ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE. Ofício nº 763/2005. Processo nº 01.03.0466/97. **RECLAMANTE**: ROSE MARY RODRIGUES SANTOS. **RECLAMADO**: JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO (Sócio da Executada, COLÉGIO CASTRO ALVES LTDA., e Outro (02)). o Juiz do Trabalho Dr. Sérgio Cabral dos Reis, manda que se proceda a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de José Augusto da Conceição.

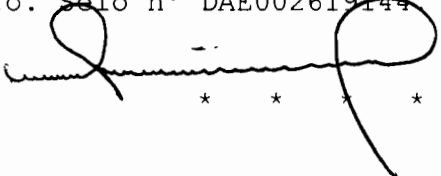
O Oficial: (mc) - *no Vire*.

- SEQUE NO VERSO -

Mat. 26.674

AV.3 - Em 14 de julho de 2016. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE. Procedo a presente averbação em face ao e-mail recebido em 14 de julho de 2016. Ofício nº 263/2016, datado de 11 de julho de 2016, Processo nº 0134000-54.2000.5.20.0001. RECLAMANTE: **RITA MARIA DOS SANTOS.** RECLAMADA: **JOSÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO (COLÉGIO CASTRO ALVES.** A MM Juíza do Trabalho da 1ª Vara de Aracaju, Dra. Silvia Helena Paráboli Martins Maluf, determina o cancelamento da penhora objeto do R.2, retro. Selo nº DAE002619144

O Oficial:ad



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju	Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167	Valide a certidão em: www.quintooficio.com.br
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.026674.		Código: 0901848
Aracaju/SE, 24 de Março de 2026 às 16:45h		Chave: 6CRZQB
	(mariaandrade)	
Selo TJSE: 202629509031980 Acesse: www.tjse.jus.br/x/6CRZQB		

MARIA EDUARDA BATISTA
ANDRADE:06206240517

Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA BATISTA
ANDRADE:06206240517
Dados: 2026.03.24 16:46:13 -03'00'